



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício Nº 32486/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE

Teresina, 21 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Teresina - PI

**Assunto: Incluir dispositivo no texto da Lei Orçamentária do Ano de 2023 - Excesso de arrecadação do Estado do Piauí.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a **inclusão de dispositivo no texto da Lei Orçamentária do ano de 2023** que determine o repasse pelo Governo do Estado do Piauí referente ao **excesso de arrecadação apurado no mês anterior para o mês subsequente**, tendo em vista que as necessidades permanentes deste Poder Judiciário vem crescendo a cada ano quando da aprovação da lei orçamentária e diante da necessidade crescente deste Poder com a implementação de novos cargos, instalação de novas comarcas e demandas oriundas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**  
Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 22/06/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3385423** e o código CRC **64B20414**.

22.0.000063659-6

3385423v17

RECEBI EM 09/07/22  
Sec. Geral da Mesa  
Emanuelito de Oliveira Costa  
Secretário Geral da Mesa